



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

ANEXO I - B

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola)

Termo de Compromisso do Bolsista (MULTIPLICADOR)

Lei Nº 11.273/2006

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa Formação pela Escola, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, eu

(Nome)
nascido em ___/___/_____, portador do CPF Nº _____, da Carteira de Identidade

Nº _____ expedida em ___/___/_____ por _____, morador no endereço

(Órgão Expedidor)

(logradouro, número, complemento, bairro)
CEP _____, telefone residencial (0__) _____ telefone comercial (0__) _____, e-mail _____, confirmo

estar em condições de participar do Programa na condição de **Multiplicador**. Além disso, comprometo-me a:

- fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;
- dedicar-me com afinco às atividades do Programa, conforme competências específicas definidas nesta Resolução – art.6º.
- informar alterações em meus dados cadastrais bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa; e
- não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei Nº 11.273/2006.

Estou ciente de que, para fazer jus ao recebimento da bolsa de estudo e pesquisa destinada ao professor-orientador de estudos, na condição de **Multiplicador** do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas, entre as quais se destacam:

- a) organizar, em articulação com a coordenação estadual do Programa, os encontros presenciais dos cursos de tutoria aos orientadores e tutores, indicando a localidade e infra-estruturas adequadas à realização dos eventos;
- b) promover e divulgar o Programa Formação pela Escola, destacando seus objetivos, critérios de participação e período de inscrição;
- c) elaborar em conjunto com a coordenação estadual do Programa Formação pela Escola o cronograma para a execução dos cursos que serão ofertados no ano, em consonância com as diretrizes do FNDE;
- d) orientar os tutores sobre a execução do cronograma dos cursos que serão ofertados;
- e) capacitar os orientadores e tutores nos cursos de tutoria, de acordo com as diretrizes do Programa Formação pela Escola, tanto na fase presencial quanto online;
- f) orientar na elaboração do plano de acompanhamento pedagógico das ações desenvolvidas pelos orientadores e tutores;
- g) coordenar a distribuição dos materiais impressos para os tutores e cursistas nos municípios atendidos pelo Programa Formação pela Escola;
- h) promover a socialização e o debate de experiências em relação aos cursos ofertados nos diferentes municípios do Estado;
- i) avaliar o processo de formação dos cursistas, juntamente com os orientadores e tutores, apresentando observações sobre os diversos níveis de desenvolvimento do Programa;
- j) solicitar apoio técnico e pedagógico ao FNDE, sempre que necessário; e
- k) assistir as coordenações nacional e estadual, orientadores e tutores no que concerne à execução dos cursos.

Também estou ciente de que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso e na Resolução que regulamenta o Programa Formação pela Escola.

Ademais, desde já, autorizo o FNDE, conforme o caso, a bloquear ou estornar valores creditados a meu favor em conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S.A., ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- a) ocorrência de depósitos indevidos;
- b) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- c) constatação de irregularidades na comprovação da frequência; e
- d) constatação de incorreções nas informações cadastrais.

Por fim, caso inexista saldo em minha conta benefício para efetuar o estorno mencionado acima, comprometo-me a restituir os correspondentes valores ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

A vigência do presente Termo de Compromisso de Bolsista terá início em ___/___/___ e se encerrará em ___/___/___.

_____, ____/____/____.
Local *Data*

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador Estadual do Programa Formação pela Escola

